

07-PMM.



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1243

Macapá - Amapá - 27 de julho de 2007



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
 Prefeito de Macapá
 Eury Salles Farias
 Vice-Prefeito de Macapá
 Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Fernando Lourenço da Silva Neto
 Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Raimundo Gomes de Souza
 Secretário Municipal de Administração - SEMAD
 Carlos Alberto Nery Matias
 Secretário Municipal de Finança - SEMFI
 Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
 Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
 Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
 Secretário Municipal de Educação - SEMED
 Delman Benedito Sousa Costa
 Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
 João Carlos Banha Picanço
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
 Anderson Walter Costa da Silva
 Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
 João de Souza Trajano
 Secretário Municipal de Obras - SEMOB
 Gláucia Regina Maders
 Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
 Manoel Osvalni Bezerra Bacelar
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
 Francisco Antônio Mendes
 Procurador Geral do Município - PROGEM
 Hélio dos Santos Silva
 Controlador Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Edyr Campos Pacheco
 Diretor Presidente da URBAM
 Antonino Cezar Leite Lobato
 Diretor Presidente da Macapáprev
 Valdeci Guedes Rodrigues
 Diretor Presidente da EMTU
 Washington Luiz Pereira Marques
 Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.570/2007-PMM

AUTORIZA O PODER
 EXECUTIVO A ABRIR
 CRÉDITO ADICIONAL
 ESPECIAL DO ORÇAMENTO
 VIGENTE ATÉ O LIMITE DE R\$
 32.673.050,96, PARA
 ATENDIMENTO DO FUNDO DE
 DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA
 EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Macapá:

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual 2006/2009, Lei de Diretrizes orçamentárias/2007, e Lei Orçamentária/2007, a Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, Lei nº 1.544, de 15 de fevereiro de 2007, no valor de R\$ 32.673.050,96 (Trinta e Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme abaixo discriminado:

30. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2036 - Manutenção Expansão do Ensino Fundamental	R\$ 9.816.994,48
12.365.0040.2042 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 2.935.024,00
12.366.0040.2040 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	R\$ 56.661,00
12.366.0040.2090 - Manutenção Administrativa do FUNDEB - 60%	R\$ 18.664.371,48
12.361.0070.1005 - Expansão e Melh.da Infra-estrut. do Setor Educação	R\$ 1.200.000,00
TOTAL	R\$ 32.673.050,96

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. anterior decorrerão dos constantes no art. 43 § 1º da Lei nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

I - Por Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente:

30. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0040.2.036 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

Fonte: 0113 - Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF. R\$ 9.816.994,48

12.361.0040.2.037 - Manutenção Administrativa do Fundef - 60%

Fonte: 0113 - Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEF. R\$ 17.258.026,48

12.361.0070.1005 - Expansão e Melhoria da Infra-estrutura do Setor Educação

Fonte: 0113 - Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEF. R\$1.200.000,00

12.365.0043.2042 - Manutenção e Desenv. da Educação Infantil.

Fonte: 0101 - Recursos não destinado a contrapartida R\$ 2.784.704,00

12.361.0042.2040 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Fonte: 0101 - Recursos não destinado a contrapartida R\$ 56.661,00

II - Por Excesso de arrecadação proveniente da reestimativa da receita com categoria 1.7.2.4.0 - Transferência Multigovernamentais - FUNDEB

30. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte: 0115 - FUNDEB
R\$ 1.556.665,00

TOTAL R\$ 32.673.050,96

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações do FUNDEB até o limite necessário aos repasses efetuados, nos termos da Legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2007.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 23 de julho de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.571/2007-PMM

DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DE

FIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA, EM BRAILE, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E CRIA O "PROGRAMA SOCIAL DE INFORMAÇÃO AO DEFICIENTE VISUAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o "Programa Social de Informação e Localização ao Deficiente Visual", e determina a instalação em todas as esquinas das Avenidas e Ruas do Centro de Macapá, nas paradas de ônibus e nos terminais rodoviários localizados no Município de Macapá, onde deverão ser fixadas, em local de fácil acesso e visibilidade, placas informativas em braile.

§ 1º Deverão constar na placa de que tratam o "caput" deste artigo todas as informações úteis ao usuário portador de deficiências visuais, tais como nome da avenida ou da rua, bairro e numeração de quadra.

§ 2º Nas placas informativas a serem afixadas em local de fácil acesso e visibilidade, nos terminais rodoviários e nas paradas de ônibus, deverão constar quais linhas de ônibus que por ali passam horário de passagem, descrição do trajeto, informações úteis e telefones úteis e de emergência.

§ 3º As placas informativas de itinerário, existentes nos pontos de embarque e desembarque de veículos de transporte coletivo urbano, deverão também serem confeccionadas em braile, a fim de que possam ser lidas por deficientes visuais.

Art. 2º Todas as ações aqui tomadas conforme o que determina esta Lei farão parte do "Programa Social de Informação e Localização ao Deficiente Visual".

Art. 3º Os ônibus que fazem as linhas convencionais, e que passam pelo anel central do Município de Macapá, deverão possuir sistema sonoro que será acionado ao abrir a porta de entrada, informando qual é a linha e qual o seu destino final, auxiliando, desta maneira, os deficientes visuais, que necessitam se deslocarem pelo Município de Macapá, utilizando o Sistema Urbano de Transporte Coletivo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no Prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de julho de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DE
DIVISÃO

ARQUIVO
LEGISLATIVA - CMR

LEI Nº 1.572/2007-PMM

Dispõe sobre a inclusão do Hino do Município de Macapá como Tema Transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino do Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Hino do Município de Macapá, como Tema Transversal (TT), nos conteúdos das disciplinas curriculares da rede pública de ensino, de acordo com a orientação dos Parâmetros Curriculares Nacional-PCN's.

Art. 2º O Tema Transversal de que trata o artigo anterior, será abordado nas disciplinas, a serem desenvolvidas em todas as séries da rede pública de ensino do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Macapá, ao implantar a Política Educacional a partir do ano letivo de 2008, incluirá no plano, o Tema Transversal do artigo 1º desta Lei, em obediência ao artigo 307, III da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de julho de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.573/2007-PMM

Institui no âmbito do Município de Macapá o Dia dos Desbravadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

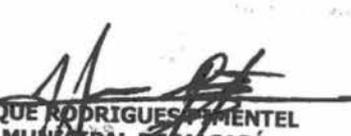
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Macapá, o "Dia Municipal dos DESBRAVADORES", a ser comemorado no segundo domingo de mês de setembro.

Art. 2º A data escolhida e constante do artigo anterior é reservada para as justas homenagens a todos os DESBRAVADORES de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de julho de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.574/2007-PMM

Faculta a Colocação de Sinalizadores Físicos Móveis (placas ou cones plásticos) nas Proximidades das Escolas de Ensino Fundamental e Médio, localizadas no Município de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica facultada a colocação de sinalizadores físicos móveis (placas ou cones plásticos) nas proximidades das escolas de Ensino Fundamental e Médio, localizadas no Município de Macapá.

§ 1º O estabelecido no "caput" deste artigo poderá ser aplicado nas imediações de creches, pré-escolas e locais onde haja a travessia de pedestres infantis, idosos e deficientes físicos, desde que a redução de velocidade se torne imperativa.

§ 2º Não serão admitidos dispositivos deferentes e/ou outros recursos daqueles previstos pela Legislação de Trânsito vigente.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas no sentido de informar a população sobre a importância das sinalizações previstas em Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de julho de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABIC

PORTARIA Nº 0062/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor FÁBIO FROTA DE AGUIAR, matrícula nº 306007-5, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC. 01, exercendo o Cargo de Assistente - CC. 01, exercendo suas atividades no Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE DE ARQUIVO &
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMR

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0063/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora GELVANA COSTA DA SILVA, matrícula nº 100611-8, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Operadora de Computação, Classe A, Nível 5, exercendo suas atividades no Gabinete do Vereador Annibal Barcellos, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0064/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor GENIVALDO VILHENA CORDEIRO, matrícula nº 100358-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 6, exercendo suas atividades na Agência Dist. S. Joaquim do Pacuí, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0065/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora JOSEFA CAMPOS MONTEIRO BISNETA NUNES, matrícula nº 999460-2, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC. 01, exercendo o Cargo de Diretora da Div. De Ação Institucional - CC. 01, exercendo suas atividades no Gabinete do Vice-Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0066/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora LEONOR ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 100024-1, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe E, Nível 25, exercendo suas

atividades na Residência Oficial, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0067/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor MARCEL MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 999458-7, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC. 01, exercendo o Cargo de Chefe Div. Informação e Análise - CC. 01, exercendo suas atividade no Gabinete do Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0068/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS

REGULAMENTARES, ao servidor OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO, matrícula nº 999453-8, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - DAS.01, exercendo o Cargo de Assessor - DAS. 01, exercendo suas atividade na Representação Municipal em Belém, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 069/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 200420-8, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, Classe B, Nível 7, exercendo suas atividades na Junta de Serv. Militar, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0070/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE

DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL, matrícula nº 306008-2, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC. 03, exercendo o Cargo de Ouvidora Geral - CC. 03, exercendo suas atividade no Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0071/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora SUELI SOUSA MENDES, matrícula nº 200480-1, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Operadora de Computador, Classe A, Nível 01, exercendo suas atividades na Agência Dist. De S. J. do Pacuí, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0072/2007-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

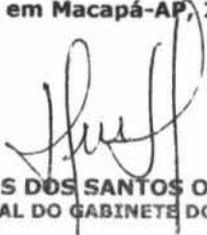
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ASSUNÇÃO, matrícula nº 306008-5, pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - DAS. 02, exercendo o Cargo de Diretora do Deptº. de Assuntos Migratório - DAS. 02, exercendo suas atividade no Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/08 à 30/08 de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2007 - GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABIC e Decreto nº 304/02 - PMM e, o que consta no Ofício nº 0663/2007 - ASS. /GAB-PREFEITO, datado de 12 de Abril de 2007.

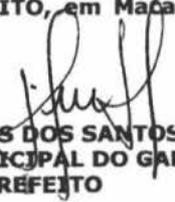
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JOÃO BOSCO RIBEIRO PIMENTEL, Assistente, CC-01/GABI/PMM, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito da Pedreira, na Comunidade de Ambé, para participar do "XXXII TORNEIO INTERDISTRITAL 2007", onde deu apoio logístico no período de 13 à 15/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 26 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2007 – GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 37, incisos I e VIII do Regimento Interno do GABI e Decreto nº 304/02 – PMM e, o que consta no Ofício nº 1.103/2007 – GABI/PMM, datado de 11 de Junho de 2007.

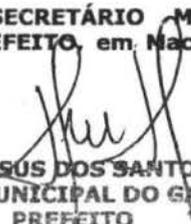
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor FERNANDO PIMENTEL CANTO, Assessor I/GABI/PMM, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém/PA, no período de 18 a 20/06/2007, onde fez visitas de trabalho junto aos museus de Belém, visando à elaboração de lei, funcionamento e implantação do Museu da Imagem e do Som do Município de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, em Macapá-AP., 29 de Junho de 2007.


EMANOEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 002/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

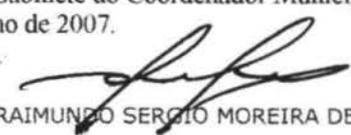
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SEABRA – matrícula nº 1010648. Chefe da Divisão de Cadastro e Estudo Histórico – Código CC -1 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Localidade do Abacate da Pedreira, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, no dia 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS
Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

PORTARIA Nº 003/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor, JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA – matrícula nº 55000750, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED a disposição da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito de Carapanatuba, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, no período de 13 a 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS
Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

PORTARIA Nº 004/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005,

que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e. finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

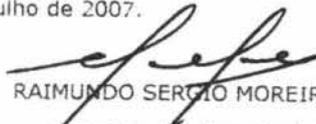
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor RUBENEI MENDES DE OLIVEIRA – matrícula nº 6004458, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED a disposição da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Localidade do Lontra, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, no dia 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.



RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de
Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 005/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

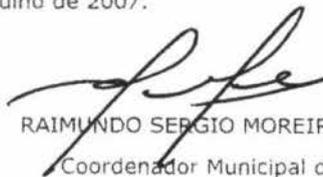
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA LINDALVA BERNARDINA DA SILVA PICANÇO – matrícula nº 9944531 – código FG -1 do Grupo de Auxiliar de Confiança da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito de Santo Antonio da Pedreira, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, nos dias 14 e 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.



RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de
Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 006/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e. finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora ENIMARA DA SILVA ALMEIDA – matrícula nº 6104366 código FG -1 do Grupo de Auxiliar de Confiança da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito de Maruanum, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, nos dias 14 e 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.



RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de
Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 007/ 2007 – COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e. finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 – COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

RESOLVE:

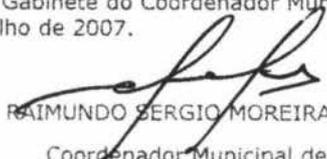
Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras NEISE FERNANDES DA SILVA – matrícula nº 6006191 código FG -1 do Grupo de Auxiliar de Confiança da Coordenadoria Municipal de Cultura e LUCICLÉIA DE ARAÚJO FERREIRA – matrícula nº 010810, ocupante da categoria funcional de servente pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, lotadas na Secretaria Municipal de Educação/SEMED a disposição da Coordenadoria Municipal de Cultura que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Localidade

de Tracajatuba - I, a fim de coordenarem o Projeto Macapá Verão 2007, nos dias 14 e 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 008/ 2007 - COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 242/2007 - COMC/PMM, datado de 16 de julho de 2007.

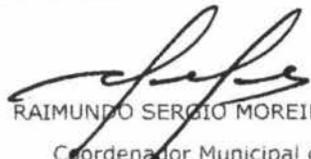
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor JORGE CARLOS DA SILVA - matrícula nº 2001349, código FG -1 do Grupo de Auxiliar de Confiança da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a Localidade do Corre Água, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, nos dias 14 e 15 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
16 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura

Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 16 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 009/ 2007 - COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, data de 25 de

janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 245/2007 - COMC/PMM, datado de 17 de julho de 2007.

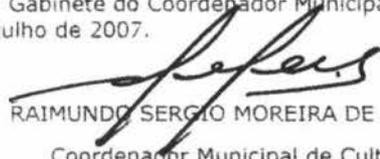
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA - matrícula nº 55000750, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED a disposição da Coordenadoria Municipal de Cultura, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o Distrito de Ipixuna Miranda, a fim de coordenar o Projeto Macapá Verão 2007, no período de 20 a 22 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
19 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 19 dias do mês de julho de 2007.

P O R T A R I A Nº 010/ 2007 - COMC

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o estabelecido na Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, data de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Macapá e Decreto nº 166/2005- PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 245/2007 - COMC/PMM, datado de 17 de julho de 2007.

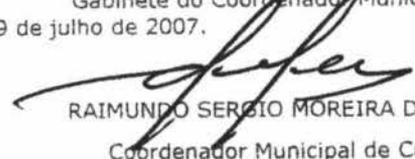
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores ENIMARA DA SILVA ALMEIDA - matrícula nº 6104366, NEISE FERNANDES DA SILVA - matrícula nº 6006191 e JORGE CARLOS DA SILVA - matrícula nº 2001349, do Grupo de Auxiliar de Confiança código FG-1 da Coordenadoria Municipal de Cultura, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Educação/SEMED a disposição da Coordenadoria Municipal de Cultura que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, a fim de coordenarem o Projeto Macapá Verão 2007, no período de 20 a 22 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Coordenador Municipal de Cultura,
19 de julho de 2007.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS

Coordenador Municipal de Cultura
Publicado nesta Coordenadoria Municipal de Cultura, aos 19 dias do mês de julho de 2007.

SEMAD

PORTARIA Nº 083/2007 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com Art. 5º, Inciso XI do Regimento Interno da SEMAD, e, Considerando o que dispõe no Memorando nº 74/2007 – DRH/SEMAD, datado de 11 de julho de 2007.

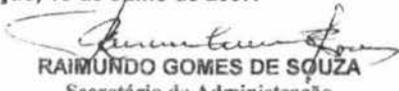
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora DARCYLENE MATOS QUEIROZ, matrícula nº 101017-4, ocupante da Categoria Funcional de Administradora de Empresa, Classe A, Nível 1, para responder, pela Função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, Código. FG-1, do Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, durante a ausência de seu titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 Agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 18 de Julho de 2007.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos dezessete dias do mês de Julho de 2007.

PORTARIA Nº 084 / 2007 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com Art. 5º, Inciso XI do Regimento Interno da SEMAD, e, Considerando o que dispõe no Processo nº 233/2007 – DDCA/SEMAD, datado de 15 de Maio de 2007.

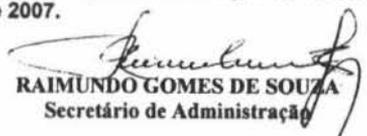
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO de 03 (três) meses a Servidora CASSILENE MORAES CANTÃO, matrícula nº 200447-0, pertencente ao Quadro do Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, Classe A, Nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, no período de 01 de Agosto de 2007 a 29 de Outubro de 2007, correspondente ao quinquênio de (1999/2004).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração,
18 de julho de 2007.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos doze dias do mês de julho de 2007.

PORTARIA Nº. 085 /2007 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 5º, Inciso XI do Regimento Interno da SEMAD,

Considerando o disposto no Art. 3º, Inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto nos Art. 8º, Inciso I e Art. 10º, do Decreto 880/2006-PMM,

Considerando que os membros da equipe de apoio designados pelas Portarias nºs 033 e 067/2007-SEMAD não poderão atuar nos certames do mês de julho.

Considerando a necessidade de manter um grupo mínimo de servidores na equipe, evitando com tal medida o cancelamento dos certames em razão de ausências dos servidores designados para a função de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as atribuições de Equipe de Apoio, cujas atribuições serão desempenhadas em relação aos pregões publicados a partir da presente data até dezembro de 2007;

a) Ana Lucia do Socorro Ramos Farias, Servidora Municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula nº. 300004-4;

b) Ivan Antonio Feitosa Junior, Servidor Municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula nº. 200476-3;

c) Marisa do Socorro Rosa Paiva Garcia, Servidora Municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula n. 200417-8;

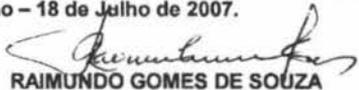
d) Roberto Haroldo Borges dos Santos, Servidor Municipal, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Apoio Logístico, matrícula nº 0306258.

Art 2º - Ficando revogadas as Portarias nº 033 e 067/2007-SEMAD.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração – 18 de Julho de 2007.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos doze dias do mês de julho de 2007

CONVOCAÇÃO

Reportamo-nos ao Art. 79 da Lei 014/2000 – PMM, é devido o adicional de nível superior correspondente a 20% da remuneração, aos servidores que possuam curso de nível superior, legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura e, a propósito, convocamos os servidores abaixo relacionados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, Decreto e Diploma de Nível Superior (original e cópia), no Departamento de Recursos Humanos – DRH/SEMAD, para fins de atualização cadastral.

O não comparecimento, no prazo determinado, poderá acarretar a suspensão da referida verba.

DIVISÃO DE ARQUIVOS
LEGISLATIVA - CMM

Adailson Ferreira Vaz
 Anaisse Alves Santarém
 Ardilene França Trindade
 Arivaldo dos Santos Serra
 Catia Maria do Nascimento dos Santos
 Edinaldo Anjos dos Santos
 Enilda Almeida Alves
 Eva Lúcia Campos Ferreira
 Fádía Regina da Silva Moreira
 Francinete Rodrigues de Lima Soares
 Iara Lúcia Aguiar Marques
 Ildeth Pereira
 Ioná Aparecida dos Santos Pereira
 Irene Silva dos Santos
 Izabel Ramos Queiroz
 Jaciara de Nazaré Abrahão de Lima
 Jacira Malafaia Maciel Ferreira
 Jane da Silva Lopes
 Jesusa Vânia Bagundes Nascimento
 Joaquina do S. L. Santa Rosa
 Josiliane Almeida de Amorim
 Lauriani Ribeiro Barbosa Barroso
 Leila D'Almeida Silva
 Leyse Monick França Nascimento
 Lidiane Oliveira Nunes
 Lidiane Rodrigues Soares
 Lucileide Pereira de Souza
 Lucilena Matos de Souza
 Luiz de Gonzaga Alfaia Dias
 Márcia do Socorro Cavalcante de Araújo
 Márcia Valente de Souza
 Márcio Vinícius Teixeira da Silva
 Maria Ângela Souza dos Santos
 Maria Cristina Braga Correia
 Maria da Consolação de Freitas Monteiro
 Maria da Cunha Pacheco
 Maria das Dores da Silva Cordeiro
 Maria de Fátima Oliveira dos Reis Filha
 Maria de Lourdes de Freitas Caetano
 Maria de Nazaré Coutinho da Costa
 Maria do Livramento Soares
 Maria do Socorro Valadares de Oliveira
 Maria Izabel da Cunha Guedes Koga
 Maria Oceone Navegante da Costa
 Maria Teixeira da Rocha
 Maricleuma Guedes Vieira
 Mariluz Conceição do Nascimento
 Mário Henrique de Lima Conceição
 Marlice Bentes dos Santos
 Marlon Amanajás Tavares
 Miguel de Nazaré Oliveira Teixeira
 Miuria da Costa Amanajás
 Mônica de Belém Soares Dias
 Mônica de Oliveira Rodrigues
 Natália Rosa de Almeida
 Noêmia de Jesus Franco Neves
 Orlandina da Silva Sales
 Patrícia Cardoso da Silva
 Rayza Queiroz Carvalho
 Reginaldo Socorro Brito
 Rosângela Correa Balieiro
 Sandra do Socorro Pereira de Azevedo
 Sarah Medeiros da Costa
 Selma Gonçalves Tavares Sanches
 Sônia Maria Braga da Costa
 Sônia Maria Tavares dos Santos
 Sueli Pintos de Matos
 Valdenice de Freitas Ferreira
 Valdice Maria Braga Holanda
 Valdinei de Lima Favacho
 Zacarias Costa Moreira

Macapá - AP, 27 de julho de 2007.

CELSON MONÇÃO DIAS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEMFI

TERMO DE ANULAÇÃO

A Exma. Senhora Secretária Municipal de Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1481/2007-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, redação em vigor, resolve anular a Concorrência Pública 001/2006 - CEL/PNAFM/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, devido a caracterização de nulidade do procedimento, sucedida no dia 15/01/2007, em razão do recebimento indevido das propostas por servidor não integrante da Comissão Especial de Licitação, conforme relatado no Ofício 86/2007-UEM/SEMFI, às fls. 326 do processo 28.01.220/2006-UEM/PNAFM, e com base em parecer constante nos autos, configurando-se a afronta aos artigos 3º, 4º, 6º, 43, § 2º e 45 da lei 8.666/93, eivando o procedimento de nulidade a partir da data inicialmente prevista para o certame, retroagindo seus efeitos a todos os atos que exijam sua repetição em atendimento das normas orçamentárias, de finanças e de licitações públicas, com vista a lançamento de nova concorrência pública.

Macapá - AP, 18 de julho de 2007.


 ARLETE DE MATOS MENEZES
 Secretária Municipal de Finanças em Exercício

SEMAST

PORTARIA Nº056/2007 - SEMAST/PMM

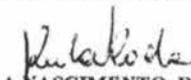
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/2005, e no Processo Administrativo 20.01.0035/2007 e finalmente no Ofício nº 009/2007-GAB/SEMAST.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RAIMUNDA IONARA COSTA MILHOMEM SANTOS, Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-1, para responder cumulativamente pelo Diretor Administrativo Financeiro, código CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que entrará em gozo de férias, no período de 02 a 31 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Gabinete do Sec. Municipal de Assistência Social e do Trabalho 02 de julho de 2007.


 KEILA NASCIMENTO ROCHA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
 EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Sec. Mun. de Assistência Social e do Trabalho, aos 02 dias do mês de julho de 2007.

ERRATA

PORTARIA Nº 019/2007 - SEMAST/PMM, datado de 25 de abril de 2007.

Onde se lê:

No período de 19 a 26 de janeiro de 2007

LEIA-SE:

No período de 19 a 23 de janeiro de 2007


KEILA NASCIMENTO ROCHA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
 EM EXERCÍCIO

Publicado nesta Sec. Mun. de Assistência Social e do Trabalho, aos 02 dias do mês de agosto de 2006.

SEMDEC

PORTARIA Nº 084/2007 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº 0307/2002-PM, datado de 21 de março de 2002 e, finalmente o que consta no Memorando nº 043/07 - GAB/SEMDEC, datado de 20 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do servidora ELENILZE GÓES JUAREZ, Matrícula nº 999434-5, Chefe de Gabinete - código DAS 101.2 do Grupo de Direção e Assessoramento de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SEMDEC, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília/BSB, onde tratará de assuntos de interesse desta Secretaria, no período de 23 a 29 de Julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 23 de Julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 23 de Julho de 2007.


JOÃO CARLOS BANHA PICAÑO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 23 dias do mês de Julho de 2007.

SEMBOB

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. Conforme abaixo especificados:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2007-CPL/SEMBOB/PM.
OBJETO: Ampliação e Reforma da EMEF Ana Maria da Silva Ramos, no Bairro Zerão, em Macapá-AP.
ABERTURA: dia 13/08/07, às 10:00 (dez) Horas.

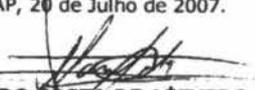
O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões da CPL da SEMBOB, no dia e horário supracitado.

Os documentos relativos à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na SEMBOB, sito a Av. Maria Quitéria nº. 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP, Sala da Comissão de Licitação.

A aquisição do Edital será mediante ao recolhimento de uma Taxa no valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), em nome da

Prefeitura Municipal de Macapá, para custear despesa com reprodução gráfica da documentação fornecida aos interessados, em qualquer Agência Bancária credenciada em Macapá-AP.

Macapá-AP, 20 de Julho de 2007.


MARINALDO COSTA DE AZEVEDO.
 Presidente da CPL/SEMBOB/PM.
 Em Exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CARTA CONVITE Nº. 014/2007-CPL/SEMBOB/PM.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Computadores, 05 (cinco) Impressoras e 05 (cinco) Nobreak, para serem utilizados nos Departamentos desta SEMBOB/PM, em Macapá-AP.
Prazo de Entrega: Imediato.
Empresa Vencedora: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Classif.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Entr.
1º	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$- 32.615,00	30 dias	Imediato

CARTA CONVITE Nº. 015/2007-CPL/SEMBOB/PM.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nos Equipamentos, pertencentes a esta SEMBOB/PM, em Macapá-AP.
Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora: NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Classif.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	R\$- 47.400,00	30 dias	12 meses

CARTA CONVITE Nº. 016/2007-CPL/SEMBOB/PM.
Objeto: Serviços de Reforma da EMEF Eunice Picanço, em Macapá-AP.
Preço Base: 26.253,84 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Prazo de Execução: 40 (quarenta) dias.
Empresa Vencedora: DANTAS SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME.

Classif.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	DANTAS SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME	R\$- 25.597,14	60 dias	30 dias

CARTA CONVITE Nº. 018/2007-CPL/SEMBOB/PM.
Objeto: Fornecimento de Refeição acondicionada em Marmite, para os servidores do DPI/ SEMBOB/PM, em Macapá-AP.

Prazo de Fornecimento: 06 (seis) meses.
Empresa Vencedora: R. M. TAVARES - ME.

Classif.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Forn.
1º	R. M. TAVARES - ME	R\$- 77.220,00	60 dias	06 meses

CARTA CONVITE Nº. 019/2007-CPL/SEMBOB/PM.
Objeto: Construção de 02 (duas) Salas de Aula e Passarela na EMEF Lúcia Neves Deniur, em Macapá-AP.
Preço Base: 86.183,34 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Empresa Vencedora: PROLICON-CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA-EPP.

Classif.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	PROLICON-CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA-EPP	R\$- 84.459,64	30 dias	60 dias

Macapá-AP, 20 de Julho de 2007.


MARINALDO COSTA DE AZEVEDO
 (Presidente da CPL/SEMBOB/PM).
 Em Exercício

SEMUR

PORTARIA Nº 018/ 2007 – SEMUR/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005, e o disposto no Decreto nº 211/2006 – PMM, datado de 02 de março de 2006, e finalmente o que consta nos autos do Memo nº 006/2007-DAF/SEMUR, datado de 23 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JANAYNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 306009-3, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Finanças, código CC-01, do Grupo de Cargo Commissionado da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística/SEMUR, para responder cumulativamente pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02, do Grupo de Cargo Commissionado da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística/SEMUR, durante a ausência de sua titular que estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística Em Exercício, 24 de julho de 2007.

CARLOS ALBERTO DE MOURA MADEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
URBANÍSTICA
= EM EXERCÍCIO =

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, aos 24 dias do mês de julho de 2007.

SEMAM

PORTARIA Nº 022/2007 – SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 274 do Regimento Interno da SEMAM e Decreto nº 0308/02 – PMM e, finalmente, com base no Parecer nº 054/07 - DLP/DRH/SEMAD/PMM, que consta nos autos do Processo nº 185/07-SEMAM/PMM, datado de 9 de Março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA FERREIRA SANTANA, Matrícula 8002410, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, Classe C, Nível 18, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMAM/PMM, no período 01-AGOSTO-2007 a 29-OUTUBRO-2007, relativo ao quinquênio compreendido entre 1998/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 24 de Julho de 2007.

MANOEL OSVALDO BEZERRA BACELAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2007.

URBAM

PORTARIA N. 018/2007 – URBAM

A Diretora- Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – URBAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, datado de 05 de janeiro de 2001, e incisos pertinentes.

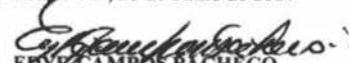
RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR TARCIANE NORÕES LIMA – Diretora Técnica, para representar a URBAM como membro e JEAN CARLOS SANTOS DE SOUZA – Assessor de Planejamento como suplente da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Macapá e Implantação do Conselho Municipal de Gestão Territorial nos dias 25/07/07 e 26/07/07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de Julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Julho de 2007


EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor-Presidente
URBAM

PORTARIA N. 019/2007 – URBAM

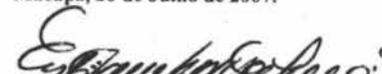
O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ – URBAM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13 do ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA, datado de 05 de janeiro de 2001, e incisos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR JOSEANE GEMAQUE DA SILVA – Chefe da Divisão Administrativa, para responder interinamente pela Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM, no período de 23/07/2007 a 01/08/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de Julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se, Dê - se Ciência e Cumpra - se.
Macapá, 20 de Julho de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Reversão do Lote ao Acervo Imobiliário e Patrimonial do Município de Macapá

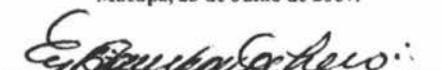
Processo Administrativo nº 1145/07

Requerente: DAVID BORGES ALVES

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº 1145/07, onde o Senhor DAVID BORGES ALVES, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 36 (ant 04), quadra 109, setor 26, no bairro Jardim Felicidade, sendo, onde seu pedido foi indeferido, outrossim, reverta-se a posse do referido lote ao Acervo Imobiliário e Patrimonial do Município de Macapá, possibilitando, assim, que o lote seja adquirido através de licitação pública.

Macapá, 23 de Julho de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Convocação nº 039/2007

Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 2446/06

Requerente: PEDRO SILVA DE SOUZA.

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº 2446/06, onde o Sr. PEDRO SILVA DE SOUZA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 216 (ANT.14) quadra 90, setor 26 no bairro JARDIM FELICIDADE sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar a Srª CÉLIA DOS SANTOS BATISTA ou terceiro interessado, para manifestar-se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da URBAM, à Av Presidente Vargas, nº 831- Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 23 de Julho de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor-Presidente/URBAM

Edital de Reversão do Lote ao Acervo Imobiliário e Patrimonial do Município de Macapá

Processo Administrativo nº 0012/06

Requerente: DIOGE RIDLEY FERNANDES DE SOUZA

O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo nº 0012/06, onde o Senhor DIOGE RIDLEY FERNANDES DE SOUZA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 254 (ant 17), quadra 65, setor 24, no bairro Congós, sendo, onde seu pedido foi indeferido, outrossim, reverte-se a posse do referido lote ao Acervo Imobiliário e Patrimonial do Município de Macapá, possibilitando, assim, que o lote seja adquirido através de licitação pública.

Macapá, 23 de Julho de 2007.


EDYR CAMPOS PACHECO
Diretor-Presidente/URBAM

MACAPAPREV

Portaria nº 108 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 286/2007, datado de 10 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR os servidores SALOMÃO ABRAHAM TOBELÉM, Chefe do Departamento de Controle Atuarial, Código DAS.101.2, e EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, Chefe de Gabinete, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, a se deslocarem da sede de suas atividades, até a cidade de Fortaleza-CE, para participarem do Curso Licitação, Contratação e Fiscalização, no período de 14 a 18 de julho de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 12 de julho de 2007.


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 12 dias do mês de julho de 2007.

Portaria nº 109 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente do Gabinete, Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS.101.3A, no período de 14 a 18 de julho de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 18 de julho de 2007.


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 18 dias do mês de julho de 2007.

Portaria nº 111 /2007 - MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 259/2007, datado de 21 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a DESIGNAÇÃO do servidor SERGIO FRANCISCO DA COSTA, Chefe da Seção de Unidade de Material e Patrimônio, Código CA.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe do Departamento de Administração, enquanto perdurar o impedimento do titular, que se encontra em gozo de férias, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 02 a 31 de julho de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 17 de julho de 2007.


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 17 dias do mês de julho de 2007.

CIVIL
ARQUIVO E
LEGISLATIVO - CMA

PORTARIA Nº 112/2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso II e XIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, e considerando o que consta no Processo nº 307/2007, datado de 20 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor ELDON PEREIRA SOEIRO, Motorista da Diretoria, para se deslocar da sede de suas atividades até a localidade de Ipixuna Miranda, para participar da divulgação do cadastro em conjunto com o Macapá Verão - 2007, no período de 20 a 23 de julho de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-Ap, 20 de julho de 2007.


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos 20 dias de julho de 2007.

EMTU

PORTARIA Nº 043/2007-EMTU

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21, VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 365/2007-PMM.

Considerando:

- As férias da servidora MARILENE CAMPOS DE SOUZA, Chefe do Departamento de Coordenação e Educação no período 01/08/2007 a 30/08/2007.

Resolve:

Art. 1º - Nomear - MARIZETE DINIZ DOS SANTOS, com ônus para assumir as Atribuições Operacionais ao Cargo Chefe Departamento de Coordenação, e as demais atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Presidência da EMTU, 23 de Julho de 2007.


VALDECI GOMES RODRIGUES CEL-RR
Diretor Presidente EMTU

PORTARIA Nº 042/2007-EMTU

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº A-640/98, Art. 21, VI, do anexo único do Estatuto Social da Empresa, e do Decreto nº 365/2007-PMM.

Considerando:

- As férias da servidora MALENA DA SILVA LIMA CARDOSO, Chefe da Divisão de Transportes Escolar/ EMTU no período 02/07/2007 a 31/07/2007.

Resolve:

Art. 1º - Nomear - CARLA GIOVANNA COSTA MUNIZ, com ônus para assumir as Atribuições Operacionais ao Cargo Chefe da Divisão de Transporte Escolar, e as demais atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Julho de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Presidência da EMTU, 02 de Julho de 2007.


VALDECI GOMES RODRIGUES CEL-RR
Diretor Presidente EMTU

CMM

PORTARIA Nº 208 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis e o disposto nos autos do Processo nº 373/2007-CMM, datado de 21 de junho de 2007.

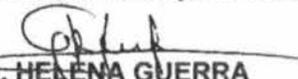
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CLAUDIA ROSA CEZÁRIO, Sub-Procuradora, Código CCS-3, para responder interinamente pelo Procurador Geral, Código CCS-E, que se deslocou até à cidade de Brasília (DF), representando esta Casa Legislativa junto a Interlegis, no período de 09 a 16 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio JANARY NUNES, em 09 de julho de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 209/2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 187, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando ainda o disposto no Art. 20, Inciso XII, alíneas "a" do Regimento Interno e o disposto nos autos do Processo nº 376/2007-CMM, datado de 25 de junho de 2007.

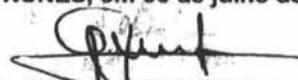
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses ao Servidor ADEMIR MENDONÇA GÓIS, matrícula nº 102105, ocupante da categoria funcional de Técnico Legislativo, Classe D, Nível 20, pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, lotada na Secretaria de Administração, no período de 06 de julho de 2007 a 06 de outubro de 2007, relativo ao quinquênio compreendido entre 1997 a 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio JANARY NUNES, em 06 de julho de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 310 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 187, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando ainda o disposto no Art. 20, Inciso XII, alíneas "a" do Regimento Interno e o disposto nos autos do Processo n.º 354/2007-CMM, datado de 06 de junho de 2007.

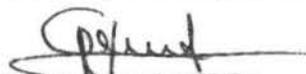
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses a Servidora MARIA DO SOCORRO PIKANÇO FARIAS, matrícula n.º 102610, ocupante da categoria funcional de Técnico Legislativo, Classe D, Nível 20, pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, lotada no Gabinete da Presidência, no período de 06 de agosto de 2007 a 06 de novembro de 2007, relativo ao quinquênio compreendido entre 2003 a 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 06 de julho de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 311 /2007-CMM

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 187, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando ainda o disposto no Art. 20, Inciso XII, alíneas "a" do Regimento Interno e o disposto nos autos do Processo n.º 363/2007-CMM, datado de 14 de junho de 2007.

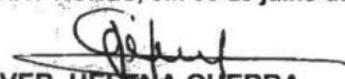
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses a Servidora IRACI FEITOZA DE BRITO, matrícula n.º 102822, ocupante da categoria funcional de Técnico Legislativo, Classe C, Nível 21, pertencente ao Quadro Especial em Extinção da PMM, lotada na Secretaria de Administração, no período de 1º de agosto de 2007 a 1º de novembro de 2007, relativo ao quinquênio compreendido entre 1997 a 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 06 de julho de 2007.


VER. HELENA GUERRA
Presidente da CMM

Republicação do Ato da MESA EXECUTIVA Nº 004/2007, em virtude do mesmo haver sido publicado sem constar data, na página de nº 18, do Diário Oficial do Município de Macapá nº 1235, de 03 de julho de 2007.

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 004 / 2007.

Fixa os valores para pagamento de diárias aos membros do Poder Legislativo Municipal e Servidores, quando em viagem.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, parágrafo único e I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece os valores para pagamento de diárias aos membros do Poder Legislativo Municipal e Servidores, quando em viagem oficial, de acordo com a tabela constante no Anexo Único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, em 10 de maio de 2007.


HELENA GUERRA
Presidente/CMM


RILTON AMANAJÁS
1º Secretário



**Prefeitura
de
Macapá**

DIVISÃO DE ARQUIVO
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM